

ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD

Termo de Referência 214/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
214/2025	102321-ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD	DANIELE ORLANDELLI	10/12/2025 16:28 (v 0.12)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90/2025	____ 2025 ____ FCT

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros não perecíveis nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	MARCAS DE REFERÊNCIA
1	AÇÚCAR cristal superior,de primeira linha,peneirado,embalado em pacote de 5Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Alto Alegre, União, Docyto.	603269	pacote	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50	
2	ALHO PURO, triturado, sem sal, sem adição de amido ou outros ingredientes, embalado em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Ingredientes: Alho reidratado, antioxidante ácido cítrico.	463861	pote	2000	R\$ 27,59	R\$ 55.180,00	
3	AMEIXA PRETA seca,sem caroço, embalado em pacote de 1kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos,sem adição de outros ingredientes, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78)	474374	kg	100	R\$ 92,76	R\$ 9.276,00	
4	AMIDO DE MILHO em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem com 1 kg. Ingredientes: Amido de milho (zea mays e/ou bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou sphingobium herbicidorovans e /ou diabrotica firgífera). Sem gluten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Maizena, Amafil, Kinino.	459077	kg	500	R\$ 14,43	R\$ 7.215,00	
5	ARROZ agulhinha, tipo 1, subgrupo polido, grãos novos, classe longo e fino, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, uniforme, não contém glúten, embalados em pacotes plásticos transparentes atóxicos, contendo	458904	pacote	2500	R\$ 27,76	R\$	Anceli, Solito, Camil, Meu Biju, Prato

	05 kg cada. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Solito Premium, Anceli, Tio João, Prato Fino, Camil.					69.400,00	Fino, Pateko, Emporio São João
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, sem adição de açúcar, com sabor e odor característicos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica, selada hermeticamente fechada, de 500g com validade mínima de seis meses a partir da entrega.	460501	pacote	200	R\$ 13,73	R\$ 2.746,00	
7	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frio quanto aquecido, embalado em frasco de vidro com 500 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	463696	frasco	300	R\$ 44,53	R\$ 13.359,00	
8	AZEITONA em conserva, verde, fatiada, sem caroço, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 120g, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de Qualidade: Vale Fértil, Hemmer, Rivoli.	459650	pacote	200	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00	
9	AZEITONA em conserva, verde, inteira, sem caroço, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem drenada de 1,8 a 2kg, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Vale Fértil, Tozzi, Rivoli	459650	baldes	50	R\$ 74,74	R\$ 3.737,00	
10	BATATA EM FLOCOS, pré-cozida, desidratada em flocos. Ingredientes: batata, alecrim, estabilizante éster de mono e diglicerídeo de ácido graxo INS 471, antioxidantes ácido ascórbico INS 300, e ácido cítrico INS 330, conservante metabissulfito de sódio, corante natural cúrcuma INS 100 e aroma natural. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem com aproximadamene1kg. Rendimento aproximado de 8kg. A embalagem deve conter: data de validade mínima de três meses a partir da entrega, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de Qualidade: Nutrimental, Yoki	459078	pacote	300	R\$ 40,08	R\$ 12.024,00	
11	BATATA PALHA frita, premium, corte fino, pronta para o consumo, de primeira linha,com aspecto enxuto (sem encharcamento), embalada em sacos plásticos de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Pratic Leve, Yoki	463707	pacote	1000	R\$ 20,05	R\$ 20.050,00	
12	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO. Pacote contendo 1kg com embagens individuais seladas de 21,5g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	464001	pacote	300	R\$ 70,46	R\$ 21.138,00	
13	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO. Pacote contendo 1kg com embagens individuais seladas de 21,5g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau,	464001	pacote	300	R\$ 70,46	R\$ 21.138,00	

	extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.						
14	BOMBOM sabor de morango com cobertura sabor chocolate, com aproximadamente 13g cada, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Caixa com 160 unidades.	464005	caixa	200	R\$ 67,99	R\$ 13.598,00	
15	CACAU EM PÓ, 100% cacau, sem adição de açúcar, com aspecto e odor característico, sem granulações, cor amarronzada, sem presença de insetos ou materiais estranhos. Embalado em pacotes contendo 200g. Na embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Aпти, Melken, Nestle	463532	pacote	200	R\$ 34,69	R\$ 6.938,00	
16	CANELA EM PÓ, fino, pura com aspecto característicos, na cor parda-amarelada escuro, ou marrom claro, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos e aroma característicos. Embalados em pacotes contendo 50g. Na embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	463872	pacote	30	R\$ 6,19	R\$ 185,70	
17	CATCHUP, de primeira qualidade, produzido com alta concentração de tomates, em embalagem do tipo squeeze 1,033 kg. Ingredientes 100% naturais: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	459663	caixa	200	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00	
18	COGUMELO CHAMPIGNON inteiro, extra, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos isento de sujidades parasitas e larvas, condicionado em balde de plástico lacrado, com peso líquido de 3Kg e peso drenado de 2kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	463787	balde	120	R\$ 85,27	R\$ 10.232,40	
19	COCO RALADO desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Não contém Glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	427816	pacote	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00	
20	COLORÍFICO, em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em embalagem com 400gramas. Ingredientes: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico* e corante natural urucum*. *Ingredientes contendo genes de Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	462101	pacote	120	R\$ 6,93	R\$ 831,60	
21	CRAVO DA ÍNDIA inteiro, 100% natural. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Pacote com 40gramas.	463892	pacote	30	R\$ 9,38	R\$ 281,40	
22	CREME DE CEBOLA, em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em pacote com 1kg, com rendimento aproximado de 14litros. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cebola frita desidratada (13,6%), sal, oleína vegetal de palma, açúcar, pimenta-do-reino, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV e aromatizante. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Brasso, Sustentare, Ajinomoto, Knorr, Maggi.	233867	pacote	80	R\$ 27,22	R\$ 2.177,60	
	CREME DE LEITE UHT, teor de gordura 20 a 25%, isento de glúten, homogeneizado, embalado em lata de 300g. Ingredientes:						

23	creme de leite e estabilizante fosfato dissódico.Na embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição. Padrão de Qualidade: Nestlé, Itambé, Piracanjuba, Glória	446533	lata	30	R\$ 9,94	R\$ 298,20	
24	CREME DE LEITE, UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em lata de 1kg. Ingredientes :Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Homogeneizado.A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Nestle, Glória, Itambé	446533	lata	80	R\$ 31,69	R\$ 2.535,20	
25	CÚRCUMA, açafrão da terra, em pó, obtida por rizomas selecionados, cor amarelada, sabor e odor característicos, 100% natural, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem plástica atóxica e selada de 50g	463893	pacote	40	R\$ 7,02	R\$ 280,80	
26	ERVILHA SECA, verde, grupo II, tipo 2,partida, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho; embalada em saco plástico transparente contendo 500gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	464570	pacote	500	R\$ 15,23	R\$ 7.615,00	
27	ERVILHAS EM LATA ,em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniforme, embalada em lata com peso líquido de 2,7 Kg, peso drenado de 1,7kg sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado o produto drenado. Ervilha reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio.A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Quero, Etti, Predilecta, Fuggini.	462823	lata	150	R\$ 22,09	R\$ 3.313,50	
28	EXTRATO DE TOMATE concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento, acondicionado em caixa tetra pack contendo aproximadamente 1,04kg, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. NÃO CONTEM GLUTEN. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de Qualidade: Quero, Tomodoro, Elefante,	459670	lata	300	R\$ 17,29	R\$ 5.187,00	
29	FARINHA DE AVEIA, produto obtido pela moagem da semente de aveia, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, em embalagem de 165g embaladas em sacos ou pacotes que podem ser abertos e fechados facilmente, mantendo a integridade da farinha. INGREDIENTES: farinha de aveia integral. Na embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lete, procedência, composição. Padrão de qualidade: Yoki, Quaker, Apti, K-life.	460498	pacote	200	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00	
30	FARINHA DE MANDIOCA torrada, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalada em pacote plástico de 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Deusa, Yoki, Santa Luzia	458920	kg	400	R\$ 10,23	R\$ 4.092,00	
31	FARINHA DE MILHO, amarela, tipo biju,com flocos de milho crocantes, torrada, seca, sem tempero, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalada em pacote plástico atóxico de 01kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Deusa, Yoki, Sinhá	479080	kg	350	R\$ 9,13	R\$ 3.195,50	
32	FARINHA DE ROSCA fina, seca, ligeiramente torrada, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente atóxico, selado, de 1kg. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Yoki, Deusa, Kinino.	459152	kg	500	R\$ 18,48	R\$ 9.240,00	
	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, enriquecida com ferro e						

33	ácido fólico, com sabor e odor característicos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, seca, com umidade máxima de 15%, Embalagem em saco plástico de 1kgg atóxico, selada. Validade mínima de três meses a partir da entrega. Padrão de Qualidade: Dona Benta, Renata, Ventureli	460262	pacote	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00	
34	FARINHA DE TRIGO, especial em pó, tipo 1, branca, com adição de ácido fólico, sem fermento, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote com 1 Kg atóxico. A embalagem deve conter: data de validade com validade mínima de três meses a partir da entrega, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Dona Benta, Renata, Sol, Benta, Venturelli.	460263	pacote	500	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00	
35	FEIJÃO BRANCO, tipo 1, grupo 1, feijão comum, premium, de primeira qualidade, grãos selecionados, novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Pateko, Camil, Da Hora, Valle Branco, Anceli.	464559	pacote	600	R\$ 12,24	R\$ 7.344,00	
36	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, grupo 1, feijão comum, premium, de primeira qualidade, grãos selecionados, novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Pateko, Camil, Da Hora, Valle Branco, Anceli.	464553	kg	6000	R\$ 7,89	R\$ 47.340,00	Anceli, Camil, Vale Branco, Solito, Empório São João
37	FEIJÃO PRETO, grupo 1, tipo 1, de primeira qualidade, grãos selecionados, novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Pateko, Camil, Da Hora.	464552	kg	200	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00	
38	FERMENTO BIOLÓGICO, tipo seco instantâneo para pão. Composto por Saccharomyces cerevisiae e emulsificante: monoestearato de sorbitana, sem presença de glúten, embalagem de 500g, atóxica e selada.	481031	pacote	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50	
39	FERMENTO em pó, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem de 100gramas, atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Oetker, Royal, Fleischmann, Dona Benta.	459586	pote	50	R\$ 6,86	R\$ 343,00	
40	FUBÁ de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote com 1kg atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Hikari, Yoki, Sinhá, Kinino.	470688	kg	500	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00	
41	GRÃO DE BICO, novo, composto de grãos inteiros e sadios, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote contendo 500gramas. Padrão de qualidade: Kinino, Yoki, Sinhá.	464569	pacote	600	R\$ 15,81	R\$ 9.486,00	
42	LEITE CONDENSADO INTEGRAL composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, embalada em lata de 395g. A embalagem deve conter: data de	464013	unidade	60	R\$ 10,23	R\$ 613,80	

	validade, identificação da marca, número do lote, procedência e composição. Padrão de Qualidade: Piracanjuba, Parmalat, Nestle, Mococa, Italc, Glória						
43	LEITE DE COCO, sem adição de açúcar, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460i; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Em emulsão espessa, na cor branca/leitosa, com cheiro e sabor característicos. Não contém glúten. Isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos, em embalagem de 200ml contendo: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Sococo, Silk Coco, Copra.	464011	potes	50	R\$ 5,96	R\$ 298,00	
44	LEITE EM PÓ, integral, mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Embalagem de 750g contendo: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Piracanjuba, Aurora, Itambé, Italc, Nestlé.	446019	pacote	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50	
45	LEITE INTEGRAL longa vida UHT, isento de glúten, com 3% de gordura, embalado em caixa tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Lider, Itambé, Batavo, Elegê, Parmalat.	445995	caixa 1litro	4000	R\$ 6,73	R\$ 26.920,00	
46	LENTILHA, classe graúda, tipo 1, composto de grãos inteiros e sadios, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote contendo 500gramas. Padrão de qualidade: Yoki, Camil, Kodilar	464574	pacote	600	R\$ 12,71	R\$ 7.626,00	
47	LOURO, condimento natural, folha seca. Embalado em saco plástico contendo 4 gramas, isento de sujidades, parasitas larvas ou quaisquer material estranho..	463904	pacote	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50	
48	MACARRÃO tipo espaguete, massa alimentícia com ovos, com sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico de primeira linha, número 8, tipo massa seca, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote plástico atóxico de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Petybom, Renata, Basilar, Barilla.	458955	pacote	800	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00	
49	MACARRÃO tipo parafuso, massa alimentícia com ovos, de primeira linha, tipo massa seca, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote plástico atóxico de 500 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Petybom, Renata, Basilar.	458980	pacote	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00	
50	MACARRÃO, massa curta tipo massa ave-maria, concha, argolinha e outras, massa alimentícia com ovos de primeira linha, tipo massa seca, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote plástico atóxico de 500 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Basilar, Renata, Dona Benta, Adria, Galo, Barilla	458963	pacote	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00	
51	MAIONESE, emulsão cremosa, 100 % vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, embaladas em doypack ou bisnaga contendo 1kg, devidamente lacrado Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Quero, Hellmans, Liza, Delicia, Arisco, D'ajuda	459658	caixa	150	R\$ 12,82	R\$ 1.923,00	
	MARGARINA, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em pote de 500gramas. Ingredientes: Óleos e						

52	gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas**, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja** e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. Alérgicos: contém derivados de soja e derivados de leite. Não contém glúten. Contém lactose. Pororcentagem de lipídios: mínimo de 80%. NÃO CONTÉM GLUTEN. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Qualy, Doriana, Primor.	463699	pote	240	R\$ 9,23	R\$ 2.215,20	
53	MASSA PARA LASANHA, massa seca, pré-cozida, de sêmola, cor amarela, sem danos físicos ou mecânicos, em pacote plástico atóxico de 200gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Petybom, Renata, Basilar.	465350	pacote	120	R\$ 9,04	R\$ 1.084,80	
54	MILHO VERDE EM LATA, em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em LATA com peso líquido de 2,7kg e peso drenado de 1.7kg quilogramas, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Quero, Fuggini, Etti, Predilecta.	462824	lata	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00	
55	Mistura para o preparo de molho rotti. Embalado em saco plástico de 500gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Nutrimental, Sustentare, Brassuco	465527	pacote	100	R\$ 23,61	R\$ 2.361,00	
56	MOLHO BARBECUE, composto por tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, polpa de pimenta, condimentos aromatizantes, corante camarelo IV e conservador benzoato de sódio, sem gluten, embalado em galão plástico, atóxico, selado, de 3,5kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, numero do lote, procedência, composição.	461710	galão	120	R\$ 42,43	R\$ 5.091,60	
57	MOLHO DE SHOYU, obtido pela fermentação da soja cozida, na forma líquida, cor marrom escura, isento de sujidades, acondicionado em frasco plástico ou vidro transparente atóxicos, com tampa inviolável e fechada com aproximadamente 1litro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Sakura, Kinino, Hinomoto.	459653	frasco	1200	R\$ 10,59	R\$ 12.708,00	
58	MOLHO INGLÊS tradicional, de primeira qualidade, embalado em frasco de 1litro. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Knorr, Asteca, Kitano,	459655	frasco	180	R\$ 9,76	R\$ 1.756,80	
59	MOSTARDA acondicionada em squeeze com 1kg. IngredientesÁgua, vinagre, mostarda, sal, cúrcuma e páprica. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: D´ajuda, Hellmans, Hemmer.	459667	frasco	200	R\$ 18,42	R\$ 3.684,00	
60	ÓLEO COMPOSTO de soja e azeite de oliva (mínimo de 15%), tradicional, 0% de gorduras trans, sem conservantes, obtido de espécie vegetal, isento de ranço, e susbtâncias estranhas. Embalado em vidro ou lata com 500mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento.A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Carmelita, Maria, Olívia	463698	lata	2000	R\$ 16,69	R\$ 33.380,00	
	ÓLEO DE COCO, extravirgem, comestível, extraído da polpa do coco fresco através de prensagem a frio, sem alterações na temperatura e não passa por nenhum tipo de refinamento, isento de substâncias estranhas, aparência transparente, cheiro						

61	característico, embalado em potes de 200 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Copra, QualiCoco, Sococo.	478821	potes	80	R\$ 20,39	R\$ 1.631,20	
62	ÓLEO DE GIRASSOL comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, embalado em frascos com 900 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Liza, Sinhá, Soya, Suavit	463691	frasco	50	R\$ 15,69	R\$ 784,50	
63	ÓLEO DE SOJA comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte de soja ou outras substâncias tanto frio quanto aquecido, embalado em frascos com 900 mililitros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Liza, Granol, Sadia, Sinhá, Soya.	463692	frasco	2.000	R\$ 10,29	R\$ 20.580,00	
64	ÓLEO DE SOJA comestível, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte de soja ou outras substâncias tanto frio quanto aquecido, embalado em lata com 18 litros, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Liza, Granol, Sadia, Sinhá, Soya.	463692	lata	120	R\$ 191,29	R\$ 22.954,80	
65	ORÉGANO desidratado, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacotes contendo 200 gramas, sem estufamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição	463916	pacote	200	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00	
66	PALMITO, de açaí, inteiro, em conserva, pote de vidro com Peso Líquido: 2,8kg. Peso Drenado: 1,8kg. Com tamanho e coloração uniforme, sem amassadura, ferrugem ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Vitalia, Castelo, Vale Fértil. Tozzi.	460486	pote	120	R\$ 132,93	R\$ 15.951,60	
67	POLPA DE TOMATE. Produto obtido através da industrialização de tomates, que, após serem adequadamente lavados, selecionados, triturados e refinados, são concentrados em evaporadores. O produto final é esterilizado, passando por holding, resfriamento e envase asséptico em embalagens estéreis. O produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em Bag de 1 kg. Polpa de Tomate concentrada Brix 30/32°.	459670	bag	240	R\$ 25,19	R\$ 6.045,60	
68	POLVILHO AZEDO, branco, tipo 1. Produto amiláceo obtido a partir da mandioca. Embalagem primária saco plástico transparente, atóxico, isento de sujidades ou materiais estranhos. Na embalagem de 500g contendo: data de validade, composição, procedência, identificação da marca e número de lote.	481086	pacote	100	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00	
69	POLVILHO DOCE, branco, tipo 1, produto amiláceo obtido a partir de mandioca, embalagem primária em saco plástico transparente atóxico, selado, isento de sujidades ou materiais estranhos, Embalagem de 500g contendo: data de validade, composição, procedência, identificação da marca e número de lote.	462474	pacote	100	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00	
70	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, tipo caramelo, cor escura granulada, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. Pacote com 250 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Mais vita, Vitao, Mãe Terra.	369027	pacote	600	R\$ 16,09	R\$ 9.654,00	

71	QUEIJO PARMESÃO, meia cura ralado, de primeira qualidade, odor suave. Embalados em sacos plásticos de 50g. A embalagem deve conter: data de validade com validade mínima de três meses a partir da entrega, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de Qualidade: Vigor, Oppa, Poços de Caldas	446649	pacote	400	R\$ 7,73	R\$ 3.092,00	
72	SAL culinário, iodado, refinado, com granulação uniforme, cor branca, com cheiro inodoro e sabor salino, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, com mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, embalado em pacote plástico contendo 1 Kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Cisne, Aji-sal, Globo.	291893	pacote	2000	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00	
73	SEMENTE DE CHIA, principal ingrediente a semente de chia (Salviahispanica L.), isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, embalado em pacote contendo 100gramas. Padrão de qualidade: NaturalLife, Mãe Terra, Native	301513	pacote	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00	
74	SEMENTE DE LINHAÇA, dourada, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. Em embalagem de 150 à 200g contendo: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de Qualidade: Vitao, Mãe Terra, Native, Jasmine, Vitalin.	301513	pacote	50	R\$ 11,02	R\$ 551,00	
75	SOJA integral, em grão, com aroma característico, isento de sujidades, parasitar ou qualquer material estranho. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Pacote contendo 500gramas	457279	pacote	600	R\$ 13,66	R\$ 8.196,00	
76	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de açúcar, água e conservantes, composta 100% de suco de uva, isento de fermentação e outras materias estranhas ou impróprias ao produto, cor variando de vinho rosado a translúcido, sabor e odor característicos, embalado em garrafa hermeticamente fechada com capacidade de 1.35 litro. Na embalagem deve conter data de validade, composição, número do lote, procedência e identificação da marca.	438786	garrafa	300	R\$ 20,78	R\$ 6.234,00	
77	TAPIOCA, goma para tapioca, composta de fécula de mandioca hidratada, embalada em saco plástico atóxico e selado, isento de sujidades ou materiais estranhos. Embalagem de 500g, contendo data de validade mínima de três meses a partir da entrega, número do lote, procedência, composição e identificação da marca.	459082	pacote	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00	
78	TRIGO PARA QUIBE, com aroma característico, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalado em pacote com 500 gramas atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Yoki, Hikari, Deusa.	326330	pacote	900	R\$ 7,26	R\$ 6.534,00	
79	UVA PASSA BRANCA seca,sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, embalagem de 150g e suas condições deverão estar de acordo com a NOTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78). Padrão de Qualidade: Zaelli, La Violetera, Raiz Bem	464882	pacote	200	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00	
80	UVA PASSA ESCURA seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, embalagem de 1500g e suas condições deverão estar de acordo com a NOTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78). Padrão de Qualidade: Vale Fertil, Siamar, La Violetera, Raiz Bem	464883	pacotes	200	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00	
	VINAGRE de ALCOOL COLORIDO, branco, com cheiro próprio, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais,					R\$	

81	embalado em frasco plástico atóxico de 750 mililitros. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Padrão de qualidade: Castelo, Fortaleza, Neval.	217095	frasco	3000	R\$ 3,06	9.180,00	
					TOTAL	R\$ 645.458,80	

1.2 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata de Registro de Preço no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos entregues pelo fornecedor deverão atender aos requisitos de padrão de qualidade descritos neste Termo de Referência.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de 5 marcas para os itens 5 - arroz branco, e 36 - feijão carioca, cuja qualidade é garantida e conhecida no comércio regional, visando evitar descontentamento com produtos de baixa qualidade e que não atendam às expectativas, fato que ocorreu em aquisições similares anteriores.

4.2.1 Sugerimos a aquisição nas marcas ou itens de qualidade equivalente ou superior, considerando as demandas e necessidade de serem adquiridos produtos com qualidade suficiente para garantir a satisfação daqueles que consomem os pratos servidos no RU.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, parcelados, de acordo com a solicitação da nutricionista e a demanda da Universidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Restaurante Universitário ou Centro de Educação Infantil, Rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional, Presidente Prudente; de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 10:30hr. O contato pode ser realizado através do telefone (18)3229-5332 ou e-mail ru.fct@unesp.br.

5.4 Considerando que os itens são produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 4 meses.

5.5 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, acondicionados em embalagens próprias, devem estar em condições íntegras e qualidade apropriada ao tipo de material . O armazenamento e transporte deve estar em condições higiênico sanitárias adequadas e em conformidade com as normas estabelecidas pela ANVISA.

5.6 Os produtos deverão estar de acordo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.7 O fornecedor será advertido, por escrito no caso de ocorrência de pequenas irregularidades, como por exemplo, reincidência no atraso sem justa causa, produtos fora das características de identidade, que geram devolução e não reposição em tempo hábil para aplicação dentro do planejamento, submetendo-se às penalidades previstas em edital.

5.8 Os objetos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da empresa vencedora do certame, nos termos do contrato

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4.O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, incisos II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II do Decreto Estadual nº 67.608, de 2023.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada, pois os itens são perecíveis.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12 Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.13 Produtor rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.25 Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

Outras comprovações

8.26 Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 645.458,80

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 645.458,80 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: FCT Unesp Presidente Prudente

II) Fonte de Recursos: REDE SANS

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE ORLANDELLI

Nutricionista/Supervisora da Seção Técnica de Nutrição



Assinou eletronicamente em 10/12/2025 às 16:27:25.

